



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA



Edital nº 005/2018 – CEE

Boa Vista, 25 de abril de 2018.

**EDITAL SIMPLIFICADO QUE ESTABELECE
O PROCESSO SELETIVO PARA
MONITORES BOLSISTA DO CURSO DE
ENGENHARIA ELÉTRICA**

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 364/2017-GR, de 19 de setembro de 2017, com base na Resolução nº 016/2016-CEPE, torna público o processo de seleção de monitores bolsistas do Curso de Engenharia Elétrica, para o ano de 2018.

1 PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo seletivo será composto por **uma prova escrita e uma entrevista** por disciplina.

Os conteúdos da prova escrita encontram-se no ANEXO I deste Edital.

1.2 A média final da prova escrita e entrevista deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

1.3 A classificação será feita em ordem decrescente de pontuação.

1.4 Terá preferência, em caso de empate, o candidato que possuir os seguintes requisitos, conforme a ordem abaixo:

- a) Maior média na disciplina que pretende monitorar;
- b) Maior média aritmética no histórico escolar;
- c) Maior idade.

2 ATIVIDADES DA MONITORIA

2.1 O monitor, sob a orientação e responsabilidade do professor orientador, obriga-se a seguir o Art. 11, da Resolução nº 016/2006-CEPE (disponível em: www.ufrr.br/conselhos).

2.2 De acordo com a Resolução nº 016/2006-CEPE: As atividades de monitoria terão carga horária de 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo sob a plena tutela do professor orientador, sem que se configure vínculo funcional ou empregatício de qualquer natureza.

2.3. Os horários destinados às atividades da monitoria devem ser de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 12h e das 14 às 18h e não poderão coincidir com os horários de aula do monitor.

2.4 Os monitores terão até o primeiro dia útil de cada mês para enviar à Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica as fichas de frequência devidamente assinadas pelo monitor e pelo respectivo professor orientador para controle de frequência que serão posteriormente enviadas para a PROEG.

2.5 Ao término do semestre letivo o monitor apresentará à Coordenação o relatório circunstanciado das atividades conjuntas, com ciência expressa do orientador, para fins de avaliação.

3 DAS VAGAS

3.1 Para o presente Edital foram disponibilizadas duas vagas, para as seguintes disciplinas:

- a) Uma vaga de monitor voluntário para a disciplina CIRCUITOS ELÉTRICOS I;
- b) Uma vaga de monitor voluntário para a disciplina LABORATÓRIO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS I.

4 DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRÊNCIA

4.1 Segundo o Art. 8º da Resolução nº 016/2006-CEPE, poderá candidatar-se à monitoria de uma disciplina o aluno que preencher as seguintes condições:

- a) estar regularmente matriculado no curso que oferta a disciplina;
- b) ter cursado a disciplina que pretende monitorar, sem nela ter sido reprovado;
- c) não ter sofrido sanção disciplinar;
- d) ter sofrido no máximo duas reprovações ao longo do curso;
- e) ter disponibilidade de horário para cumprir 12 horas semanais de monitoria junto ao departamento ao qual a disciplina se vincula;
- f) apresentar histórico escolar atualizado.

5 DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

5.1 As **inscrições** serão realizadas no período de **26 de abril a 03 de maio de 2018, na SALA 516, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00**. Para a inscrição o candidato preencherá a **ficha de inscrição** (ANEXO II) e anexará uma cópia do seu **histórico escolar**.

5.2 A homologação das inscrições será divulgada no dia **03 de maio de 2018**, no mural do departamento do Curso de Engenharia Elétrica.

5.3 A **prova de seleção** ocorrerá no dia **04 de maio de 2018, das 14h00 às 16h00**, no prédio do Laboratório de Engenharia Elétrica, sala de INFORMÁTICA B. A **entrevista** ocorrerá no mesmo, a **partir das 16h00**, no mesmo local da prova.

5.4 No dia **07 de maio de 2018, a partir das 9h00**, serão **divulgados os resultados** da seleção e afixados no mural do departamento do Curso de Engenharia Elétrica.

5.5 O dia **07 de maio de 2018, das 9h00 às 12h00**, será reservado para **recursos**, que deverão ser apresentados em formulário próprio na Coordenação do Curso. Os **resultados dos recursos** serão divulgados até às **16h00 do dia 07 de maio de 2018**.

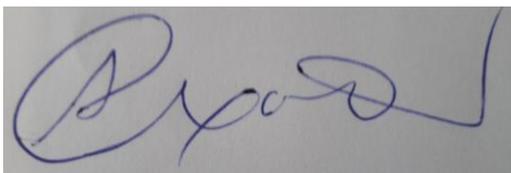
6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A qualquer tempo, o aluno ou o orientador poderá ser excluído do programa desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, irregularidades nos documentos apresentados ou ainda em função do descumprimento de quaisquer itens deste Edital.

6.2 Havendo desistência ou impugnações de candidatos selecionados, poderão ser contemplados os candidatos aprovados e classificados obedecendo à ordem de classificação.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção para Monitores Bolsistas da Coordenação do Curso Engenharia Elétrica/2018.

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2018.



Prof. Dr. ALEXANDER FERNÁNDEZ CORREA
Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica
Portaria nº 364/2017-GR